

# Plano Anual da Fiscalização 2023



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Fazenda

# FICHA TÉCNICA

**Axel Grael**

Prefeito de Niterói

**Marília Ortiz**

Secretária Municipal de Fazenda

**Juan Rodrigues Penna da Costa**

Subsecretário de Administração e Gestão Fazendária

**Raphael Saraiva Guingo**

Superintendente de Fiscalização Tributária

**Vinicius Carlos Ferreira do Fundo**

Coordenador de Programação Fiscal

**Luiz Felipe Carreira Marques**

Coordenador do ISS

**Reginaldo Barreiros de Almeida Filho**

Auditor Fiscal da Receita Municipal

**Fernanda Fraga**

Designer

# ÍNDICE

<b>Apresentação</b>	<b>5</b>
<b>Resultados Estatísticos</b>	<b>6</b>
Dados de arrecadação	6
Composição da arrecadação 2022	8
<b>Fiscalizações Setoriais do ISS iniciadas e/ou finalizadas em 2022</b>	<b>8</b>
Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres	9
Serviços de registros públicos, cartorários e notariais	9
Contribuintes dos demais setores	9
<b>Fiscalizações do IPTU a partir da Programação Fiscal em 2022</b>	<b>10</b>
<b>Fiscalizações do ITBI em 2022</b>	<b>10</b>
<b>Planejamento para 2023</b>	<b>11</b>
Ampliação dos mecanismos de Incentivo à Autorregularização	11
Adesão à Nota Fiscal Nacional (NFS-e Nacional)	12
Metas de Fiscalização do ISS e planejamento setorial	12
Objetivos para as fiscalizações de IPTU e ITBI	13

# 1

## PALAVRAS DA SECRETÁRIA

O ano de 2022 trouxe consigo, ao mesmo tempo, grandes oportunidades e preocupações para a arrecadação tributária dos Municípios. Passados três anos desde que o mundo se viu diante dos maiores desafios sanitários e econômicos deste século, o setor de serviços retoma seu crescimento ano após ano. Em 2022, a arrecadação do ISS nas capitais apresentou crescimento real de 3,6%, mesmo diante de uma base de crescimento elevada verificada no ano anterior, no qual a arrecadação cresceu 15,2%.

Em Niterói o cenário é ainda mais promissor para o setor de serviços que, no ano passado, contribuiu com a arrecadação de 464 milhões de ISS. Em 2022 a arrecadação do ISS apresentou crescimento real de cerca de 20%, mesmo após um crescimento também expressivo de 19% já verificado em 2021. O Boletim de Movimento Econômico, elaborado e divulgado trimestralmente à sociedade pela Secretaria de Fazenda de Niterói, revela que o crescimento do setor de serviços tem se demonstrado continuado ao longo dos meses e generalizado, abrangendo os principais setores econômicos da cidade. Fruto de políticas sólidas realizadas nos últimos anos de apoio ao empresariado local com incentivos assertivos aos setores indutores da economia local.

Por outro lado, a arrecadação municipal da cota-parte do ICMS apresentou queda real de 19,1% em 2022. A perda de performance teve como principais motivos a publicação da Lei Complementar nº 194/2022, a qual forçou a redução de alíquotas do ICMS para combustíveis, energia elétrica, comunicações e transporte coletivo, e as frequentes revisões no Índice de Participação dos Municípios fruto de ações judiciais propostas por outros Municípios em face de particulares.

Nesse contexto, cabe à Administração Tributária adotar medidas que favoreçam o aumento da arrecadação própria da cidade, tanto no viés educativo, fortalecendo o paradigma de aproximação entre fisco e contribuinte por meio do fisco orientador, como no viés punitivo para os sonegadores contumazes.

O Plano Anual de Fiscalização 2023 contempla ações que visam a aperfeiçoar os procedimentos de fiscalização tributária, a inibir a sonegação fiscal, a simplificar o cumprimento de obrigações acessórias e a estimular a regularização espontânea pelos próprios contribuintes.



Marília Ortiz  
Secretária de Fazenda de Niterói

# 2

## APRESENTAÇÃO

O Plano Anual da Fiscalização, documento essencial para a gestão fiscal do Município, entra na sua quinta edição em 2023, consolidando um modelo de busca por mais eficiência e transparência na fiscalização tributária. Neste ano, a partir dos resultados alcançados nos exercícios anteriores, opta-se pelo aprofundamento de medidas fiscalizatórias em setores relevantes para a arrecadação municipal, bem como pela ampliação dos programas de autorregularização e de orientação ao contribuinte.

Ao longo das próximas páginas, veremos um resumo dos resultados obtidos em 2022 e identificaremos as estratégias fiscalizatórias a serem adotadas em 2023. Com a redução do impacto da pandemia no dia a dia das atividades de fiscalização, evidencia-se nos dados estatísticos uma melhora nos resultados das ações fiscais, ao mesmo passo em que novas ferramentas de estímulo à arrecadação espontânea são implementadas.

Importa ainda destacar a complexidade do cenário macroeconômico para o ano de 2023. As altas taxas de juros e a manutenção da inflação acima da meta do Banco Central podem comprometer os percentuais de crescimento do PIB. De outro lado, as desonerações de tributos estaduais e federais que ocorreram em 2022 ainda são sentidas nos repasses transferências constitucionais, especialmente no caso do ICMS, desafiando o Município a implementar medidas que fortaleçam a arrecadação desse imposto no Estado, com programas de estímulo à emissão de notas fiscais e à economia do Município de modo geral, além do contínuo acompanhamento do Índice de Participação dos Municípios e da participação nos debates de regulamentação dos repasses.



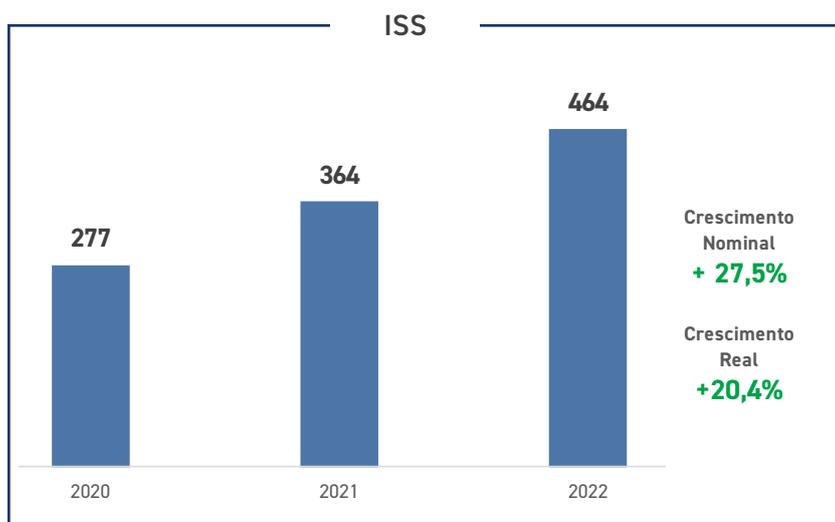
# 2

## RESULTADOS ESTATÍSTICOS

### DADOS DE ARRECADAÇÃO

A arrecadação dos impostos de competência do Município (ISS, IPTU e ITBI) apresentou crescimento nominal de 13,5% e crescimento real de 7,2% em 2022, frente ao ano anterior. O destaque positivo ficou para a arrecadação do ISS, que teve crescimento nominal de 27,5% e crescimento real de 20,4% no exercício.

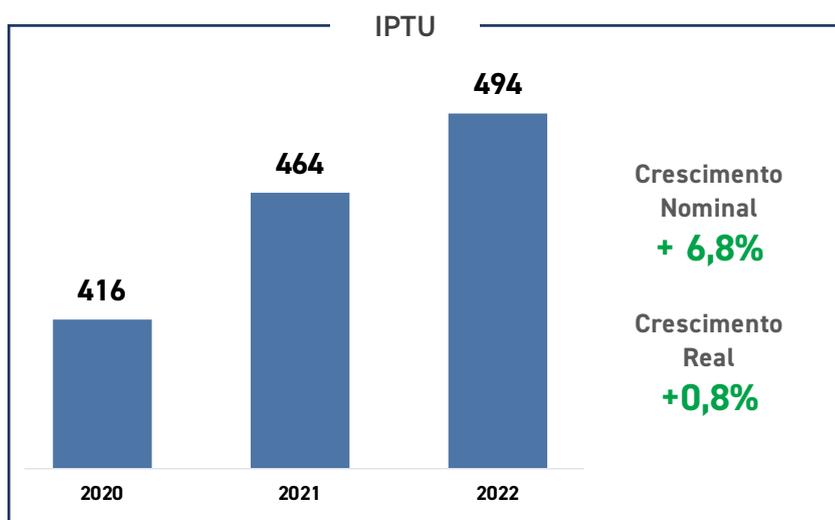
### ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA



A forte alta verificada na arrecadação do ISS no exercício de 2022 é importante por revelar, também, o crescimento da atividade econômica no Município. Dentre as principais atividades que contribuíram para o aumento da arrecadação do tributo têm-se as atividades de atenção à saúde humana, as relacionadas ao setor naval e de óleo e gás e as atividades de serviços de tecnologia da informação. Estes três setores foram objeto de fiscalização tributária nos últimos exercícios.

Fonte: Sistema e-Cidade

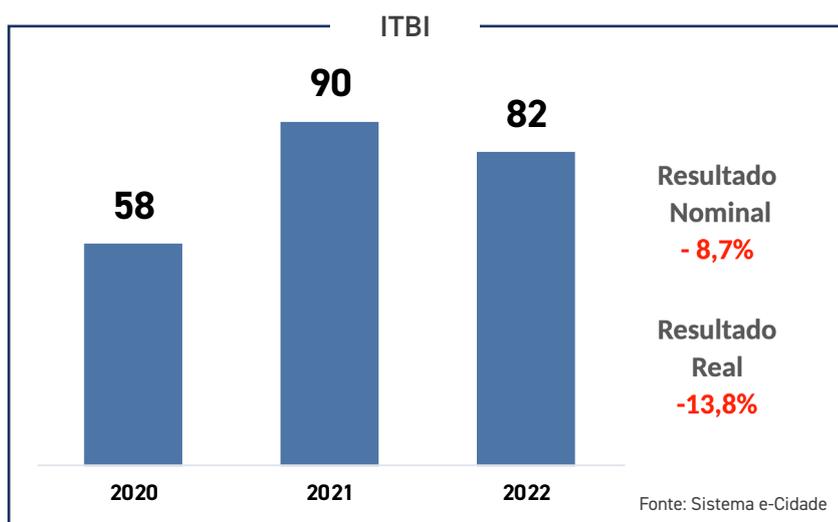
### IPTU- IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA



Fonte: Sistema e-Cidade

O crescimento nominal da arrecadação do IPTU em 2022 foi de 6,8%, valor ligeiramente inferior à atualização monetária do tributo no exercício (10,25%). O aumento da arrecadação em valor inferior à atualização monetária se deve principalmente ao grande crescimento da arrecadação decorrente de cobrança amigável e cobrança de dívida ativa que ocorreu no exercício de 2021 (possivelmente em razão da regularização de parte dos inadimplementos ocorridos em razão da pandemia de Covid-19 no ano anterior). Assim, tem-se que houve um importante crescimento na arrecadação do IPTU em 2022 ainda que diante de uma base de comparação elevada.

## ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS



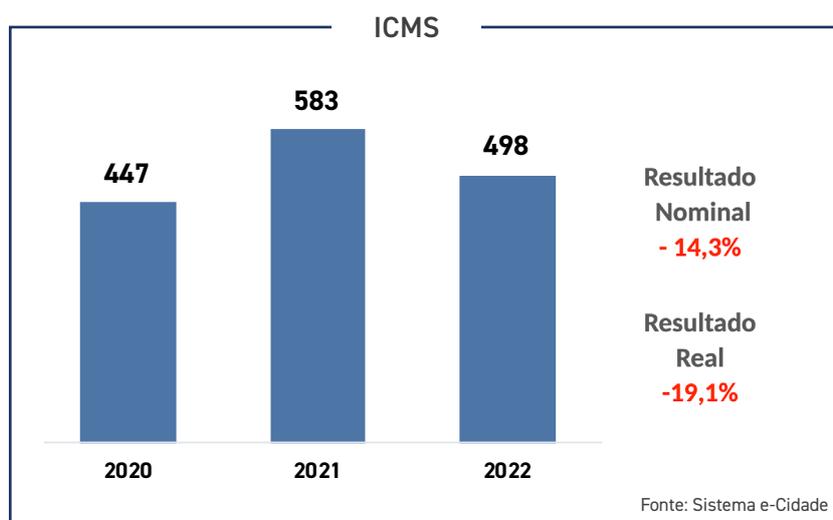
A arrecadação do ITBI em 2022 teve uma queda de 8,7%, em termos nominais, e 13,8%, em termos reais, frente o ano de 2021. A queda na arrecadação pode ser justificada principalmente pela grande elevação da taxa básica de juros no período, o que reprime o financiamento de imóveis e, consecutivamente, inibe as transmissões imobiliárias. Todavia, quando utilizada uma base de comparação não tão elevada como o ano de 2021, observa-se que o desempenho da arrecadação do ITBI em 2022 foi considerável (houve crescimento nominal de 41% em relação ao exercício de 2020).

## ICMS - IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS

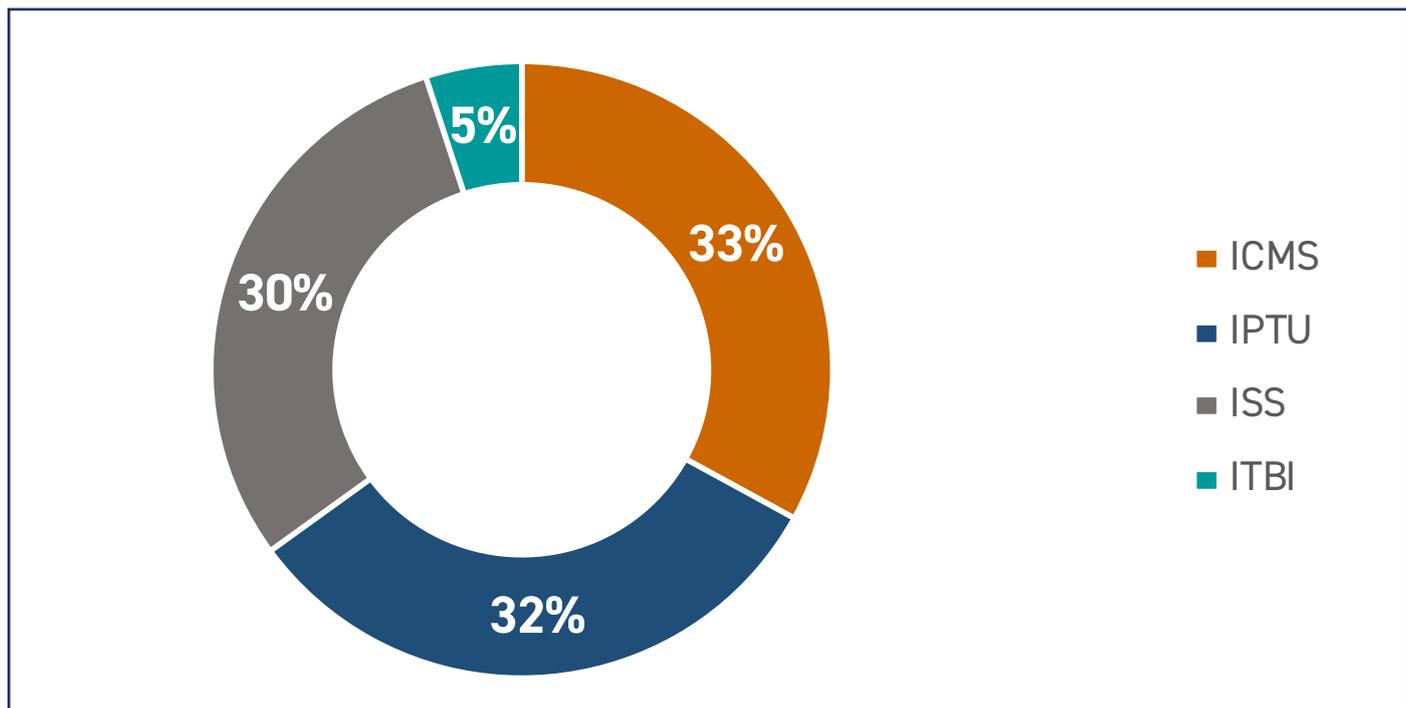
Embora não se trate de um tributo de competência dos municípios, o ICMS é uma importante fonte de receita orçamentária para estes entes federados. Isto porque tal tributo é a principal fonte de arrecadação estadual e, em razão de previsão constitucional, parte do ICMS arrecadado pelos estados deve ser repassada aos municípios.

Conforme pode ser observado no gráfico abaixo, a arrecadação da cota-parte do ICMS cabível a Niterói apresentou decréscimo nominal de 14,3% e decréscimo real de 19,1% em 2022, quando comparada com o exercício de 2021.

Os principais fatores que justificam o fraco desempenho da arrecadação da cota-parte do ICMS são a própria diminuição da arrecadação estadual do imposto (ocorrida principalmente em razão da LC nº 194/2022, que limitou a alíquota aplicável aos combustíveis, à energia elétrica, dentre outros produtos e serviços) e a diminuição do IPM do Município.



## COMPOSIÇÃO DA ARRECADAÇÃO EM 2022



### 3 FISCALIZAÇÕES SETORIAIS DO ISS INICIADAS E/OU FINALIZADAS EM 2022

O ano de 2022 foi marcado pela reorganização das atividades no contexto de pós pandemia de COVID-19. Pela primeira vez, desde 2019, tivemos um ano completo em que não houve nenhuma paralisação dos prazos processuais.

Como consequência, o número de procedimentos de fiscalização aumentou, considerando as possíveis variações de número de pessoal. Observou-se o retorno aos níveis pré pandemia e, dentre os setores que estavam previstos para serem fiscalizados em 2022, concretizou-se a continuidade das fiscalizações do setor de serviços de registros públicos, cartorários e notariais, que estava previsto e foi iniciado no plano anual de 2021, e a fiscalização do setor serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres. O setor de serviços de varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres, limpeza, manutenção e conservação de estradas, pontes, portos, parques, jardins, vias, logradouros e imóveis públicos, decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores, que também estava previsto, não apresentou materialidade suficiente para abertura de procedimentos fiscais específicos.

	2022	2021	2020	2019
Quant. Ações Fiscais concluídas	64	46	43	118
Autuações (R\$)	R\$ 44.5 Mi	R\$ 25 Mi	R\$ 5.9 Mi	R\$ 46 Mi

## SERVIÇOS DE MEDICINA E ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA E CONGÊNERES

---

Em 2022, foram iniciadas ações fiscais no setor Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres. O foco principal foi fiscalizar contribuintes que sonegavam de forma intencional, bem como aqueles que apresentavam indícios de erros no cumprimento da obrigação tributária. Dessa maneira, aumentando a percepção de risco para os contribuintes que cometem ilícitos tributários no setor.

Foram instaurados 13 procedimentos fiscais, dos quais 9 já foram encerrados e 4 ainda estão em andamento. Os resultados, discriminados em obrigações principais e obrigações acessórias, acumulados até o fim do exercício de 2022 são:

### OBRIGAÇÃO PRINCIPAL

10 AUTOS  
R\$ 3.060.254,27

### OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA

14 AUTOS  
R\$ 202.882,24

## SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS, CARTORÁRIOS E NOTARIAIS

---

Em 2021, foi iniciada ação fiscal no setor Serviços de registros públicos, cartorários e notariais, as fiscalizações se estenderam também pelo ano de 2022. O foco principal foi o de verificar a regularidade das emissões de notas fiscais e a conformidade com as respectivas movimentações declaradas aos órgãos judiciários.

Foram instaurados 4 procedimentos fiscais, dos quais 3 já foram encerrados e 1 ainda está em andamento.

### OBRIGAÇÃO PRINCIPAL

2 AUTOS  
R\$ 267.824,55

### OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA

4 AUTOS  
R\$ 10.341,80

## CONTRIBUINTES DOS DEMAIS SETORES

---

Além das fiscalizações do setor detalhado no subitem anterior, foram realizadas e finalizadas em 2022 outras 20 ações fiscais, das quais 11 foram finalizadas.

Os resultados, discriminados em obrigações principais e obrigações acessórias, acumulados até o fim do exercício de 2022 são:

### OBRIGAÇÃO PRINCIPAL

23 AUTOS  
R\$ 41.624.900,00

### OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA

21 AUTOS  
R\$ 43.031,94

# 4

## FISCALIZAÇÕES DO IPTU A PARTIR DA PROGRAMAÇÃO FISCAL EM 2022

Com o sistema de fiscalizações ativas do IPTU a partir de dossiês enviados pela Coordenação de Programação Fiscal, foram concluídas, no ano de 2022, 51 fiscalizações sobre imóveis prediais e territoriais do município, tendo como resultado o lançamento de créditos tributários superior a R\$ 2,1 milhões.

Com relação aos créditos de lançamento complementar de IPTU, foi constituído, no ano de 2022, o montante de R\$ 17.228.029,53, em decorrência das atividades regulares de correção cadastral da Coordenação de IPTU.

Ademais, o projeto “DECAD – Declaração de Informações Cadastrais do Imóvel”, executado em 2022, contribuiu para o acréscimo do lançamento anual do IPTU de 2023 de R\$ 578.365.979,36 (2022) para R\$ 628.107.078,59 (2023), um aumento de 8,6%, superior ao índice de correção oficialmente publicado pelo Município (7,17%).

# 5

## FISCALIZAÇÕES DO ITBI EM 2022

Foram instaurados 17 procedimentos administrativos de fiscalização, todos concluídos, resultando na emissão de 19 intimações, 8 notificações de lançamento (que totalizaram créditos constituídos de R\$ 162.776,16), 2 autos de infração (que totalizaram créditos constituídos de R\$ 450.863,08) e 11 notificações de simples comunicação. Quanto à arrecadação decorrente exclusivamente de procedimentos administrativos de fiscalização, houve o ingresso ainda no âmbito da SMF de R\$ 479.216,29 (códigos de receita 6057 e 6060), sendo o crédito restante encaminhado para inscrição em dívida ativa.

# 6

## PLANEJAMENTO PARA 2023

### **AMPLIAÇÃO DOS MECANISMOS DE INCENTIVO À AUTORREGULARIZAÇÃO**

A autorregularização é o procedimento por meio do qual o próprio contribuinte espontaneamente corrige possíveis desconformidades apontadas pelos sistemas tributários e/ou recebe orientações educativas que lhe permitam conhecer melhor a legislação e aplicá-la corretamente. O procedimento de autorregularização já era utilizado com contribuintes optantes pelo Simples Nacional, tendo em vista a previsão no artigo 34, § 3º da LC 123/06. Entretanto, no final de 2021, foi publicada a lei 3.681/21, que, dentre outros pontos, possibilitou a utilização do procedimento de autorregularização com demais sujeitos passivos do ISS. Nesse sentido, em 2022, a SMF iniciou um trabalho de conscientização e de aumento da consensualidade, trazendo os contribuintes para regularizar sua situação perante o fisco. Em 2023 a SMF continuará tal trabalho e desempenhará as seguintes atividades com esse objetivo:

#### **Comunicação de inconsistências**

A SMF está adotando mecanismos para comunicar aos contribuintes as inconsistências apuradas mediante cruzamento de dados, permitindo, assim, a regularização de forma voluntária, previamente a qualquer procedimento de fiscalização.

Os mecanismos de incentivo à autorregularização notadamente concretizam o princípio da consensualidade e contribuem para:

- 1) Aprimorar o relacionamento fisco-contribuinte, uma vez que evitam o efeito surpresa da fiscalização e a sanção a quem descumpriu a norma tributária de modo involuntário;
- 2) Elevar a eficiência da Administração Tributária, dado que parte da regularização fiscal passa a ser realizada pelos próprios contribuintes, sem intermédio do quadro de pessoal da SMF;
- 3) Garantir menor litigiosidade e maior segurança jurídica, uma vez que o contribuinte é trazido a cooperar com a administração tributária, aumentando a chance de cumprimento da obrigação tributária e diminuindo a possibilidade de um futuro litígio tributário.

Os procedimentos de comunicação tiveram início em 2020 e foram intensificados em 2021 e 2022. No ano de 2021, foram concluídos 15 procedimentos, enquanto outros 10 ainda tramitavam. Por sua vez, em 2022, foram concluídos 16 procedimentos, com outros 10 em trâmite. A expectativa é que em 2023, com a implementação do DTEC, as atividades se tornem mais ágeis e eficientes.

#### **Implementação do Domicílio Tributário Eletrônico (DTEC)**

A SMF está implementando o Domicílio Tributário Eletrônico (DTEC). O Domicílio Tributário Eletrônico é uma caixa postal que permite ao contribuinte consultar as comunicações e avisos eletrônicos enviadas pela SMF. Este projeto visa melhorar a comunicação do fisco com os contribuintes, propiciando uma comunicação mais ágil e eficiente. O Domicílio Tributário Eletrônico

foi regulamentado com a publicação da Resolução SMF nº 75/2023 e a previsão é de que em março o sistema já esteja funcionando. A expectativa é que a DTEC torne a comunicação com os contribuintes mais célere e menos custosa, propiciando maior eficiência.

## **IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CONTROLE PARA AVERIGUAR A EXISTÊNCIA FÁTICA DOS ESTABELECIMENTOS PRESTADORES**

A SMF está empregando esforços para o cancelamento de cadastros fictos em desacordo com a LC 116/03. Por meio de cruzamento de dados de diferentes fontes, tais como os obtidos por meio do cadastro municipal, das Secretarias de Receita Federal e da Receita Estadual, assim como sistemas de inteligência e mídias sociais, aliadas à averiguação em loco pela equipe de fiscalização, a SMF vem buscando no bojo das ações fiscais, identificar e coibir a presença de estabelecimento fictos no município.

## **ADESÃO À NOTA FISCAL NACIONAL (NFS-E NACIONAL)**

O município de Niterói está se integrando ao Sistema Nacional da Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e Nacional), o qual já se encontra em estágio de adesão pelos Municípios. Trata-se de sistema eletrônico que visa criação de um ambiente único para compartilhamento de informações econômico-fiscais entre as administrações tributárias municipais e a administração tributária federal. Os municípios podem aderir ao sistema por meio de convênio.

Em apertada síntese, a adesão ao sistema nacional pode propiciar alguns ganhos:

- o município receberá informações de administrações tributárias dos demais entes aderentes de maneira padronizada, gerando maior eficiência no controle e arrecadação do ISS;
- a adesão não acarretará nenhum compromisso financeiro ou de prazos para o Município integrar-se ao sistema;
- quando finalizada a integração com o sistema municipal, o município terá acesso integral às notas fiscais de seu interesse, compartilhadas pelos demais municípios.
- ainda que atualmente o município possua sistema próprio de emissão de notas fiscais, no futuro, é possível a utilização do sistema de emissão fornecido pelo convênio, reduzindo custos governamentais e simplificando a obrigação acessória para os contribuintes, que terão acesso ao sistema padronizado nacionalmente.

## **METAS DE FISCALIZAÇÃO DO ISS E PLANEJAMENTO SETORIAL**

Em 2022, a equipe de fiscalização de ISS passou uma reorganização administrativa, houve realocação de parte da força de trabalho para outras equipes e a troca de alguns de seus Auditores. No ano de 2023, estão previstas algumas aposentadorias, com impacto direto no tamanho da equipe, entretanto, com uma equipe de Auditores mais experiente e um menor impacto da pandemia da covid-19 no fluxo de trabalho, espera-se que se consiga chegar próximo do resultados em número de fiscalizações finalizadas de 2022. A meta é de conclusão de ao menos 70 procedimentos de fiscalização até o fim de 2023. Para isso, os seguintes setores serão fiscalizados:

### **Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.**

Com a finalidade de aumentar a arrecadação induzida no setor, serão realizadas ações de fiscalização para verificar a regularidade das emissões de documentos fiscais e a conformidade destas movimentações com o porte dos estabelecimentos

e com os demais dados a que a Secretaria de Fazenda tem acesso.

### **Serviços relativos à hospedagem, turismo, viagens e congêneres. Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres**

Serão realizadas ações fiscais voltadas a detectar sonegadores contumazes, bem como contribuintes que apresentem indícios de erros no cumprimento da obrigação tributária.

### **Contribuintes dos demais setores, respeitando critérios técnicos de seleção**

Sem prejuízo às fiscalizações setoriais, serão realizadas fiscalizações individuais em contribuintes e/ou responsáveis tributários que forem selecionados por meio de malhas fiscais, de acordo com critérios técnicos de seleção.

## **OBJETIVOS PARA AS FISCALIZAÇÕES DE IPTU E ITBI**

Em 2023 espera-se que sejam concluídas 45 ações fiscais de IPTU, com projeção de lançamento médio de R\$ 2.223.309,64.

Ressalta-se que as demandas oriundas da CPROG ensejam, em sua grande maioria, diligência in loco por parte do SEDIL, de modo que o resultado visado depende substancialmente da eficiência do setor.

Também há expectativa do aumento do número de inscrições imobiliárias constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal do Município, resultante de novos empreendimentos multifamiliares e de projetos de regularização fundiária em desenvolvimento na cidade, que contribuirão para o aumento real da arrecadação.

Em relação ao ITBI, planeja-se a instauração de 15 procedimentos administrativos de fiscalização. Serão fiscalizados precipuamente os reconhecimentos de não incidência e imunidade do ITBI ocorridos em exercícios anteriores, sob condição, para os quais já tenha transcorrido o período de apuração da preponderância das atividades ou de cumprimento dos requisitos pelo sujeito passivo, examinando-se de forma definitiva a manutenção do benefício obtido.



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Fazenda